ATA NÚMERO DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS (2666)

Aos Dezenove Dias do Mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Dois reuniu-se, no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, secretariado pelas Vereadoras Valentina da Luz P. Batista e Elísia Martins, presentes os Vereadores: José Luiz de Castro, Marco Antonio Bortoletto, Dirceu R. Ferreira, Adriano Hamerschmidt, João Renato L. Afonso, Sérgio A. Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro e Walter José Horning.

À Hora Regimental o Presidente declarou aberta a Sessão, com a deliberação da ata anterior, de número dois mil, seiscentos e sessenta e quatro, que foi aprovada com ressalvas do Vereador João Renato.

No Expediente do Dia, a 1ª Secretária leu a correspondência recebida, onde constou o seguinte: Ofício nº 309, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação o projeto de Lei nº 50/2002, que dá nova redação à Lista de Serviços a que se refere o Anexo I da Lei Municipal 649, de 30.12.1976, alterando alíquotas do ISS, e dá outras providências. Ofício nº 318, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação o projeto de Lei nº 51/2002, que altera o Anexo I da Lei nº 1518, de 25.01.01, e dá outras providências. Ante-projeto de Lei nº 40/2002, de autoria da Vereadora Valentina da L.P. Batista, que autoriza a Prefeitura Municipal a instituir o Programa de Ação Contra Verminoses. Ante-projeto de Lei nº 41/2002, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder abono, no mês de dezembro de 2002, ao pessoal do Magistério Público Municipal. Ante-projeto de Lei nº 42/2002, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que dá denominação de Américo Bortoletto a uma das vias de nossa cidade. Ante-projeto de Lei nº 43/2002, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que dá denominação de Marcelino Prestes a uma das vias de nossa Cidade. Ante-projeto de Lei nº 44/2002, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Comunidade dos Alves da Lapa - Agro-Alves. Ante-projeto de Lei nº 45/2002, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que dá denominação de Dona Celestina Bortoletto Cavallin uma das vias de nossa Cidade. Ofício nº 308, do Executivo Municipal em resposta a requerimento da Vereadora Valentina da L. P. Batista. Ofício nº 133, do DER, em resposta a requerimento do Vereador José Luiz de Castro. Ofício Circular nº 1007/2002, da Agência Nacional de Energia Elétrica comunicando direitos dos usuários e solicitando divulgação. Ofício nº 60/2002, da Maternidade Municipal Humberto Carrano, solicitando empréstimo de dependências do Plenário. Ofício nº 65/2002, do Conselho Municipal de Saúde, solicitando empréstimo de dependências do Plenário. Convite da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Dr. Pedro Passos Leoni.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pela 2ª Secretária, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Dando início à Ordem do Dia, presentes os Vereadores José Luiz de Castro, Marco Antonio Bortoletto, Dirceu R. Ferreira, Adriano Hamerschmidt, João Renato L. Afonso, Valentina da Luz P. Batista, Elísia Martins, Sérgio A. Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro e Walter José Horning.

Em Redação Final o anteprojeto de Lei nº 17/2002, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que regulamenta em nosso Município a Política do Idoso e Cria o seu Conselho Municipal.

Ninguém querendo se manifestar quanto à redação do anteprojeto de Lei nº 17/2002, que regulamenta em nosso Município a Política do Idoso e Cria o seu Conselho Municipal, foi esta declarada aprovada.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 48/2002, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza Poder Executivo a conceder contribuição mensal que especifica, a Associação de Moradores dos Bairros Cohapar, Jardim Montreal e Nosso Chão desta cidade e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela a Vereadora Elísia dizendo que esse projeto do Prefeito é um subsídio para ajudar a Associação de Bairros Jardim Montreal, Cohapar e Nosso Chão. Essa Associação existe há um ano e desde que essa Vereadora inaugurou essa Associação como Presidente tem mantido e com poucos recursos que o Deputado César Seleme lhe ajudava com o pagamento da enfermeira com duzentos e cinqüenta reais e o restante mantinha com seu salário de Vereadora. Através de um pedido dessa Vereadora ao Prefeito pedindo ajuda para melhorar aquela comunidade que não é apenas com remédios, mas com transporte de doentes, com o carro que esta Vereadora doou à Associação logo que foi eleita. Pede a todos os Vereadores pela aprovação do projeto, na qual ajudarão oitocentas e cinqüenta pessoas que são atendidas nessa Associação.

Com a palavra o Vereador Sérgio se manifestando favorável ao projeto, pois conhece o trabalho que a Vereadora Elísia desenvolve naquela comunidade. Foi praticamente responsável pela povoação do setor leste da cidade da Lapa, criando a Cohapar e também o Nosso Chão. O trabalho que a Vereadora Elísia desenvolve junto àquela comunidade é digno dos maiores elogios, pois abre mão de seus bens pessoais para atender os que mais necessitam.

Com a palavra a Vereadora Valentina disse que sem dúvida se coloca favorável ao projeto da Vereadora Elísia e a felicita. O objetivo é nobre, pois conhece profundamente os problemas e dificuldades dessa região. Apenas por uma questão técnica na Comissão de Saúde, Educação, Esporte e Bem Estar Social e Ecologia na qual é Presidente, votou separado ao parecer do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini e da Vereadora Elísia. Fez um voto separado porque é de parecer que o presente projeto deve ser mais bem analisado, tendo em vista parecer jurídico de outro ante-projeto de lei apresentado nesta Casa de Leis, concedendo subvenção social também a uma Associação, onde o parecer da Assessoria Jurídica solicitou que fosse revisto numa questão no que se refere ao transporte de carentes e doentes. Considerando o ante-projeto número treze, contrário da Assessoria Jurídica pede vistas ao projeto por sete dias para que possam apresentar uma emenda e desta forma serem juntos e da forma coerente como agiram na outra Associação.

Solicitando um aparte o Vereador Sérgio disse que ao invés de fazer essa modificação no projeto da Vereadora Elísia se não seria melhor aprovar uma emenda ao projeto do Vereador Dirceu que teve seu direito de transportar doentes evitado por esta Câmara, pois assim firmaria jurisprudência todos os projetos que forem de alcance social, passarão a poder utilizar o recurso também de transporte que acha ser uma das coisas mais importantes que o serviço social faz.

Continuando a Vereadora Valentina disse que alguns Vereadores testemunharam antes da sessão na ante-sala essa proposta que o Vereador Sérgio está colocando, propondo exatamente esta possibilidade. Considerando que são projetos que vem do Executivo, cabe ao mesmo essa proposição, a não ser que a própria Associação se manifeste, no caso a da Carqueja que foi a citada no ante-projeto de lei número treze entrando em contato com o Executivo e coloque essa proposição. Encerra colocando então a sugestão do Vereador Sérgio bem como a dessa Vereadora de pedir vistas a esse projeto à apreciação dos Vereadores.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que em relação à jurisprudência, no ano de dois mil e um, relembrando de algumas iniciativas em que houveram pareceres contrários no sentido de que a competência do Vereador, ou seja, não compete ao mesmo, sendo essa a alegação a proposição de apresentação de projetos que venham de alguma forma gerar despesa ao Município. Sempre considerou dentro de suas humildes limitações e também com bases em pareceres de advogados de renome no Brasil e no Paraná entre eles o Doutor Amadeu Geara que entre outras funções públicas exerceu o cargo de Deputado e com vários exemplos de projetos apresentados por parlamentares que versam sobre despesas e

destinação de recursos públicos. O Deputado Neivo Beraldim criou a Lei do ICMS Ecológico, destina a parte do ICM para preservação do meio ambiente. Alguns candidatos na última eleição trouxeram suas iniciativas enquanto Senadores ou Deputados Estaduais que também geravam despesas, falando de precatório, de bolsas, seguro desemprego, etc. Comunga de que o legislador, especialmente após a promulgação da Constituição de oitenta e oito, tem a competência, usando o termo técnico de apresentar projetos dessa natureza. Portanto entende que a forma de sanear essa questão seria o próprio Vereador Dirceu não aguardar o Executivo e apresentar o projeto solicitando novamente verbas para a Associação da Carqueja. Tem certeza que os Vereadores desta Casa de Leis também tem cada um alguma Associação para autorizar o Executivo a repassar verbas para assistência social. Nas próximas sessões deverão estar tratando de projetos de autoria dos Vereadores João Renato e José Luiz dessa mesma natureza e tem para ele que existe essa possibilidade. Evidente que estão marchando dentro das interpretações da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da qual fazem parte esse Vereador e os Vereadores Marco e José Luiz, no sentido de que prevaleça essa crença de que a jurisprudência seja realmente adotada nesta Casa de Leis para que de uma vez por todas, finalmente na cidade da Lapa os Vereadores possam fazer o trabalho legislativo que lhe cabe. Comunga do pensamento e da preocupação da Vereadora Valentina, pois na condição de membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, teve algum tipo de desgaste no momento que tramitou nesta Casa o projeto de lei que eira beneficiar a Associação da qual representava o Vereador Dirceu e conversaram muito com este Vereador no sentido de se submeterem a um parecer jurídico no qual dizia não poder. Infelizmente tiveram que seguir a orientação do advogado. Entende que diante de todas essas proposições e narrativas, estão conseguindo mudar esse conceito. Se o Vereador Dirceu não se sentir ofendido no sentido de que aprovem o projeto da Vereadora Elísia, se mostra favorável, embora entende que se for de vontade do Vereador Dirceu estudar novamente o projeto terá também seu voto favorável e pedido de vistas. Encerrando felicita a Vereadora Elísia pelo projeto.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que também é favorável a aprovação deste ante-projeto, mas há um problema de ordem de redação, erro por parte do Executivo e que acha que deve ser sanado antes de aprovarem com essa imperfeição. No projeto que veio do Executivo aparece inscrita no CGC, e não existe mais. Hoje é CNPJ, existindo essa falha técnica que acha que teria que ser feita uma emenda para corrigir. Finaliza seu pronunciamento parabenizando a Vereadora Elísia, pois conhece seu trabalho em prol das pessoas daquela comunidade.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que não quer entrar no mérito antes do pedido de vistas da Vereadora Valentina, mas com relação ao CGC e o CNPJ acha que não vai influenciar em nada, pois o CGC Cadastro Geral do Contribuinte já não existe e da mesma forma o CPF e todos usam. O que importa é o número, e se ele estivesse errado então haveria empecilho, mas todos sabem que esses nomes foram simplesmente rebatizados.

Solicitando um aparte o Vereador Adriano disse que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação poderia fazer uma emenda de redação, substituindo.

Continuando o Vereador João Renato disse que acha que não tem problema, pois se forem em qualquer lugar do País e dizer qual é o CGC irão consultar o número. Precisam decidir se vai ou não ser votado para ser entrado no mérito, pois quase todos os Vereadores já se manifestaram favorável ao projeto.

Com a palavra o Vereador Dirceu disse que tem todos os motivos para neste momento votar contra este projeto, pois o seu projeto era dessa mesma natureza e já passou pela Câmara, onde a Associação de Moradores da Carqueja iriam receber verbas para prestar atendimentos no transporte de doentes. Hoje escutando o pronunciamento dos Vereadores e analisando tem certeza que aquela Associação vai apresentar de volta projetos

também solicitando verbas para ajudar a mesma. Vendo o trabalho que a Vereadora Elísia faz em sua comunidade, o mesmo trabalho esse Vereador vem fazendo a mais de dez anos na comunidade da Carqueja e região e mesmo na cidade da Lapa. É muito importante aprovar esse projeto para ter essa garantia de na hora que um doente precise tenha essa ajuda. Vê hoje também a Prefeitura passando por momentos difíceis, com falta de ambulância, acha importante ter Vereadores que tenham esse recurso para ajudar quem necessita. Vota favorável ao projeto.

Com a palavra a Vereadora Valentina disse que diante do depoimento do nobre Vereador Dirceu, tem argumentos para retirar seu pedido de vistas e pedir aos Vereadores para que se juntem e formem uma grande força junto ao Executivo Municipal para que a Associação de moradores da Carqueja por jurisprudência consiga também essa subvenção. Esse é um papel do Poder Público, mas sabem das dificuldades e a população está carente de ajuda, transporte, enfim, de muito na área social. Dessa forma abre mão do pedido de vistas e votar o projeto que com certeza a Vereadora Elísia poderá dar continuidade ao trabalho que vem desempenhando naqueles bairros.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que é um fato no qual ninguém pode negar e deixar de parabenizar que a Vereadora Elísia vem desenvolvendo na área social nos bairros da Cohapar e adjacências. Como colocou o Vereador Sérgio esta Vereadora colocou os seus bens móveis a serviço da comunidade. Desta forma aquela comunidade está tendo um melhor atendimento no serviço de triagem, transporte dos carentes ao hospital e centros de saúde. Prova dessa carência é o que presenciaram nessa Casa de Leis quando do convite dos responsáveis pela saúde do Município no episódio da morte daquela criança, onde foi dito pelos membros máximos da saúde municipal que a Prefeitura tinha apenas uma ambulância e meia para atender cinqüenta mil habitantes da Lapa. Isso os leva a incentivar a criação de associações de moradores de bairros e de comunidades rurais do Município, para que esses trabalhos oferecidos venham em encontro dos menos favorecidos. Reportando-se há um pouco da legalidade do projeto que é aquilo que preocupa a todos e que deve orgulhar a atitude da Vereadora Valentina e do Vereador Dirceu, indo contra algo que já foi votado nesta Casa, apenas por interesse da comunidade, pois todos estão imbuídos num ideal de votar coisas boas para o Município, são atitudes dessa forma que engrandece o Poder Legislativo. Disse também que tem uma certa preocupação no transporte de carentes e principalmente de doentes através de um veículo ambulância, mas por outro lado lhe dá uma segurança, pois tem uma Lei maior e o qual vai seu alerta que diz o que uma entidade pública pode fazer. Em momento algum na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Cento e Um, a Lei Municipal mil e setenta, o Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho Municipal de Saúde com o estribo no Conselho Nacional de Saúde permitem que seja transportado um doente num veículo inadequado sem uma assistência técnica desde que não seja para socorro de acidente, etc. Como se trata de um posto de atendimento na saúde, se for efetuado transporte de um doente e o vir a ter o óbito ou complicação maior com toda certeza a Associação será responsabilizada por esse fato. Além do mais estão aqui concedendo subvenção social a uma entidade louvável, mas é muito importante que se saiba também o que está num Decreto do Prefeito Municipal que diz que toda a entidade beneficiada com essa subvenção social deverá prestar contas desses recursos, assim como sendo declarada de Utilidade Pública deve ter inscrito a Associação no Tribunal de Contas do Estado do Paraná e assim sendo, recebendo o recurso público deverá prestar contas desse recurso público. Com a questão do transporte disse a Vereadora Elísia e membro da Comissão da Associação dos moradores dos Bairros da Cohapar, Jardim Montreal e Nosso Chão esse alerta. Parabeniza esse trabalho desempenhado por esta Vereadora e roga a Deus para que esses seiscentos reais por mês sejam bem aplicados em respeito àqueles carentes e que principalmente sejam aplicados na conformidade da Legislação Municipal, Estadual e Federal.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 48/2002, que autoriza Poder Executivo a conceder contribuição mensal que especifica, à Associação de Moradores dos Bairros Cohapar, Jardim Montreal e Nosso Chão desta cidade colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 49/2002, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Adriano dizendo que esse projeto de lei trata da Abertura de Crédito Adicional Suplementar. A maioria dos Vereadores estiveram reunidos com o Prefeito na última semana, onde tiveram o privilégio de tratarem diversos assuntos, entre eles a questão dessa suplementação de verbas de dotação orçamentária ainda em dois mil e dois. Normalmente um projeto de Abertura de Crédito Adicional e Suplementar tem a finalidade de suprir a dotação que são os números estimativos no papel dos recursos que são necessários ao longo do ano para que se possam prover as atividades, os programas e todas as ações do Executivo Municipal. Em primeira mão trás certa alegria enquanto cidadão e Vereador, pois uma suplementação orçamentária dessa forma significa que o Município acabou recebendo mais do que imaginava. Tem uma proposição na ordem de dois milhões e sessenta e três mil reais da onde setecentos e dezoito mil reais virão da redução de outras dotações já contidas no orçamento. Havia uma estimativa no início do ano de dois mil e dois de gastos no valor de dezoito milhões e quinhentos e quarenta e cinco mil e duzentos e cinqüenta reais. Já está segundo o relatório recebido, algo em torno de vinte milhões e cem mil reais recebidos até outubro. Desses dois milhões e sessenta e três mil, setecentos e dezoito mil são dessas reduções que já falou e os outros um milhão trezentos e quarenta e cinco mil reais são por conta de um Superávit observado na passagem de dois mil e um para dois mil e dois. Previram dezoito milhões e meio, vão chegar a mais de vinte milhões, o que significa que a Prefeitura teve uma arrecadação maior do que imaginava. Já está tramitando nesta Casa o Orçamento de dois mil e três que prevê algo em torno de vinte e três milhões duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais da administração direta e mais o Fundo de Previdência na ordem de um milhão cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais, totalizando no valor de vinte e quatro milhões quatrocentos e dezessete mil reais. Teve oportunidade de publicar na imprensa local uma matéria falando sobre os aumentos e diminuições em relação à proposta de dois mil e dois. Agora com base nos números que receberam vão procurar fazer uma análise em relação ao que foi realizado e o que está se projetando para o próximo ano. Vale ressaltar também que o despacho que exararam na Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização que junto com esse Vereador teve o voto favorável dos Vereadores Marco e Vilmar no sentido de devolver ao Prefeito o projeto do Orçamento de dois mil e três por conta de uma não observância em relação à Resolução número quatro, barra dois mil e dois que aprovaram nesta Casa, onde o Poder Legislativo tem um Orçamento num total de oitocentos e vinte e dois mil reais, sendo para material de consumo trinta mil reais. Aparece na proposta orçamentária material de consumo com vinte e oito mil reais, sendo que dois mil reais são destinados de acordo com a proposta do Executivo a uma rubrica que nem sequer consta da Resolução chamada de premiação artísticas, desportivas e culturais. Estão devolvendo o projeto para que volte com a correção, conforme aprovação desta Casa. Com relação à suplementação esse Vereador se mostra favorável.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que como bem explanou o Vereador e Economista Adriano com relação ao Orçamento Municipal, não podem em hipótese alguma como ser contra esse projeto. Na proposta orçamentária para o ano de dois mil e dois desse exercício financeiro autorizaram o Prefeito a gastar o equivalente a dezoito milhões quinhentos e quarenta e cinco mil e duzentos e cinqüenta reais. Além dessa autorização legislativa para gastar em todos os órgãos de Governo, deram ao prefeito para o seu Gabinete autorizaram um valor de duzentos e vinte e sete mil reais, na Procuradoria Geral

no valor de cento e quarenta mil reais. Ele poderia através de Decreto tirar esses cento e quarenta mil reais, deixando apenas um real na procuradoria e jogar no Gabinete. Teoricamente disse que infelizmente não é a prática ao desencontro dos Legisladores, fato esse que até que lhe provem o contrário não aconteceu. Hoje o Prefeito já usou de toda essa autorização através de Decreto e por força da Lei Federal quatro mil trezentos e vinte de mil novecentos e sessenta e quatro que trata dos Orçamentos Municipais têm que dar essa autorização legislativa para ele. O que lhe deixe contente em votar esse projeto é que em primeiro lugar essa verba será suplementada com um recurso proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de dois mil e um. Por outro lado uma dotação orçamentária de uma redução de outras receitas no valor de setecentos e dezoito mil reais. Existe o dinheiro em caixa, mas o que precisam dar ao Prefeito Municipal é como se fosse o talão de cheque para que ele possa cumprir com os compromissos assumidos, diz isso, pois se for ver onde ele vai usar esse dinheiro, na sua grande maioria desses dois milhões e sessenta e três mil reais é com despesa de pessoal e encargos, enfim é uma despesa que não tem como fugir, salvo na unidade quatro ponto um que é o Gabinete do Secretário onde ele pede trinta e três mil reais para ampliação da rede de abastecimento de água e jamais poderão ser contra esse bem que vem ao encontro das saúde pública no Município. E no item seis ponto zero nove do Departamento de Educação para equipamento de material permanente.

Solicitando um aparte o Vereador Adriano disse que inclusive uma previsão de quatrocentos mil reais para serem utilizados recursos do Fundo Nacional de Educação FUNDEF.

Continuando o Vereador João Renato disse que outro fato que trás ao público é da conversa que tiveram e no qual agradece a forma dessa harmonia que deve haver entre os poderes. Esteve na Secretaria de Finanças do Secretário Flávio Wolff e do Assessor Técnico Contábil da Prefeitura Municipal, e em conversa depois de ser muito bem atendido e recebido à documentação que esta Casa precisava para dar sustentação para votação desse projeto e o Senhor Ari Kuss falou do dinheiro em caixa da Prefeitura. Hoje existe quase cinco milhões de reais em dinheiro depositado na conta da Prefeitura. Tem as despesas já devidamente empenhadas e pagando essas despesas ainda sobram dois milhões de reais. Existem esses dois milhões em caixa e o que devem conclamar ao Prefeito é que atenda um pouco mais a saúde e o social do Município. Essa é uma forma de austeridade na administração que estão fazendo desses dezoito milhões de reais que autorizaram já está sendo cumprido ainda com dinheiro do caixa. Parabeniza a equipe financeira da Prefeitura Municipal e novamente conclama que esse dinheiro seja aplicado o mais rápido possível a encontro daqueles menos favorecidos pela sorte e nas estradas rurais.

Havendo requerimento verbal do Vereador João Renato, solicitando dispensa de interstício para a 2ª deliberação do anteprojeto de Lei nº 49/2002, que dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 49/2002, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Vilmar dizendo que na maioria das vezes são considerados pelo Poder Executivo de Vereadores de Oposição, mas até hoje dentro dessa Casa de Leis todo projeto que veio de encontro com os anseios da população nenhum deles deixou de ser aprovado e sempre solicitaram dispensa de interstício para que possam agilizar o processo dentro desse Poder. Se não fosse esse pedido o processo ficaria aqui dentro dessa Casa por mais uma semana para que depois fosse votado e depois voltaria para o Executivo para que ele pudesse fazer uso desses dois milhões e sessenta e três mil reais. Demonstram mais uma vez que todos os Vereadores estão interessados em trabalhar pelo Município.

Solicitando um aparte o Vereador João Renato disse que não falando ainda que esse projeto foi protocolado nessa Casa na terça passada, se fossem obdecer a ordem do protocolo esse projeto deveria ficar nessa pauta por mais um mês. Estão abdicando de todos os prazos dessa forma para ajudar o Executivo Municipal.

Continuando o Vereador Vilmar disse que foi protocolado no dia onze do onze às dezesseis horas e trinta minutos. Mesmo pedindo urgência teriam trinta dias para que o Presidente colocasse esse projeto em votação para que fosse apreciado pelas comissões e pelo plenário. Com isso demonstram que estão interessados em aprovar tudo aquilo que vem de encontro com anseios da população. Esses dois milhões e sessenta e três mil reais, segundo o Prefeito, disse que irá comprar também uma ambulância justamente para sanar esse problema que estão tendo, onde uma criança por falta de atendimento, segundo o Jornal Tribuna Regional e a mesma veio a falecer. É favorável ao projeto, pois às vezes os projetos chegam rápido, como exemplo o abono no qual os professores têm direito no final do ano que é a sofra do Fundef, revertida em abono e que na maioria das vezes chega atrasado nessa Casa e quando vão a certas Secretarias da Prefeitura dizem que a Câmara não aprovou e isso não é verdade. Todo projeto de repasse de abono que é um direito e obrigação do Poder Executivo a repassar para os professores, todas as vezes que chegou neste Plenário, agilizaram e votaram sempre com dispensa de interstício para que os professores sejam beneficiado o mais rápido possível. O que lhe deixa triste é as vezes que conversam com professores e lhes perguntam se é verdade que a Câmara não aprovou e esse Vereador responde que ainda não chegou na Câmara. Talvez por falha de alguma Secretaria demora em chegar nessa Casa o projeto.

Solicitando um aparte o Vereador Adriano disse que se não fosse o Poder Legislativo Municipal na emenda que apresentaram com relação ao aumento dos doze por cento, quando foi tirado vinte e cinco reais do abono e incorporado ao salário, para diminuir para setenta e cinco. Houve o risco, não fosse a Câmara Municipal de os professores não receber os setenta e cinco de abono.

Continuando o Vereador Vilmar disse que chega de conversa, precisam agora agir, pois até agora ficaram ouvindo que ficou dívidas e que estão pagando. Existe cinco milhões para serem gastos.

Solicitando um aparte o Vereador João Renato disse que lembrou do que o Procurador Público do Meio Ambiente o Doutor Saint Clair de que esta na hora do Executivo transformar o limão em limonada. Chega de pegar o limão, deixar guardado e não fazer nada.

Continuando o Vereador Vilmar disse que é favorável ao ante-projeto e espera, acredita e confia no Poder Executivo para que ele faça bons investimentos no Município.

Com a palavra o Vereador Dirceu disse que se comunga às palavras do Vereador Vilmar, onde diz que espera que o Prefeito uso essa verba no investimento de melhorias para a comunidade lapeana. Faz um pedido ao prefeito para que faça um investimento na compra e melhoria em ambulâncias, pois acha que a saúde é uma grande prioridade do Prefeito e uma das grandes promessas em campanha e que ele melhore o transporte, talvez até comprar outros ônibus.

Solicitando um aparte o Vereador Vilmar disse que está chegando nessa Casa de Leis mais uma solicitação de empréstimo de capacidade de endividamento do Município, onde o Executivo está solicitando um empréstimo de dois milhões e quinhentos mil reais para compra de ônibus e equipamentos.

Continuando o Vereador Dirceu disse que o atendimento da saúde e educação deve ser uma prioridade no Município.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 49/2002, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 24/2002, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que instituí a disciplina de Língua Italiana no currículo da Rede Municipal de Ensino do Município da Lapa.

Havendo Emenda Modificativa de autoria do Vereador Adriano, foi esta inicialmente colocada em discussão.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Adriano dizendo que como autor da emenda já conversou com o Vereador José Luiz com relação ao projeto que institui a Língua Italiana na Rede Municipal de ensino do Município. A intenção da emenda é somente fazer com que essa língua seja de caráter optativa. Uma vez criada no currículo a Língua Italiana ela deverá ser tratada e trabalhada pelo Departamento de Educação no sentido que seja efetivada de que forma essa Língua vai ser ministrada e pensar na qualificação de professores ou na busca através de concursos de professores que estejam aptos a ministrar essa Língua. Pede a votação favorável.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Modificativa, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 24/2002, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que instituí a disciplina de Língua Italiana no currículo da Rede Municipal de Ensino do Município da Lapa.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo que esse projeto faz com que a Língua Italiana possa ser estudada pelos alunos nas escolas de primeira a quarta séries. Todos sabem que recentemente a Lapa, assinou com Istrana da Itália o convênio Gemellaggio e nessa mesma solenidade esteve presente na Lapa o Cônsul Italiano para o Paraná Senhor Mario Trampetti, bem como seu Assessor na área de educação o Professor Savério. Nesse dia também foi assinado um convênio entre a Prefeitura da Lapa e o Consulado da Itália. Há a necessidade dos alunos hoje em dia terem conhecimento de uma língua estrangeira moderna e nada melhor que a Italiana visto que grande parte da comunidade lapeana é descendente de Italianos. Esse ante-projeto de lei dentro da conversa que tiveram com o Consulado da Itália, o mesmo irá pagar para um determinado número de professores um curso em Curitiba para habilitar professores na Língua Italiana e as mesmas serão amanhã as repassadoras da Língua Italiana para outros professores no Município. Com a assinatura do Gemellaggio com Comune de Istrana aliado ao acordo firmado com o Consulado da Itália em Curitiba e por ter a Lapa um percentual elevado de descendentes de italianos fica justificada a proposta de instituir a disciplina de Língua Italiana no currículo Municipal. Os objetivos dessa Lei é de difundir e divulgar o estudo da Língua Italiana criando oportunidade às crianças e adolescentes na aquisição de novos conhecimentos lingüísticos, resgatando e preservando sua identidade histórica e cultural da Colônia Italiana no Município. Precisam ter em mente que o futuro do cidadão é um mundo sempre mais aberto e competitivo às pessoas que sabem mais de um idioma proporcionando mais condições de entrar no mercado de trabalho. Disse também que projetos iguais a este já foram aprovados em Municípios do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e recentemente o Cônsul Mário Trompetti estava indo para a cidade de Cascavel para juntos desenvolver um projeto no sentido de introduzir a Língua Italiana no currículo escolar daquele Município. Pede a todos os Vereadores pela aprovação.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 24/2002, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que instituí a disciplina de Língua Italiana no currículo da Rede Municipal de Ensino do Município da Lapa, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade, com a emenda aprovada.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 25/2002, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que denomina de Rua Guilherme Jorge Montenegro Carneiro, logradouro que especifica.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Marco dizendo que este projeto é o terceiro de uma seqüência de justas reivindicações do Conjunto Primavera através de sua Associação. Neste ante-projeto prestam homenagem ao Senhor Guilherme Jorge Montenegro Carneiro a uma das vias da cidade. O Senhor Guilherme Jorge Montenegro Carneiro era carinhosamente chamado pelos parentes de Memito Carneiro, nasceu em doze de setembro de mil novecentos e dezessete, filho de João Braga Carneiro e Alcestina Montenegro Carneiro. Casado com Juraci Furiatti Carneiro, tiveram três filhos. Foi agente Municipal de Estatística, atuou como Secretário Municipal, hoje equivalente a Assessor de Gabinete. Em mil novecentos e quarenta e seis substituiu o Prefeito Doutor Lauro Montenegro e da mesma forma em mil novecentos e quarenta e sete foi nomeado para substituir o Prefeito Senhor Joaquim Linhares de Lacerda. Foi promovido pela Câmara Municipal por duas vezes, onde atuou por oito anos como Secretário da mesma. Portanto atendendo essas reivindicações da Associação de moradores do Conjunto Primavera pede pela aprovação por unanimidade.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 25/2002, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que denomina de Rua Guilherme Jorge Montenegro Carneiro, logradouro que especifica, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 26/2002, de autoria da Vereadora Valentina da Luz P. Batista, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cadeiras de rodas, na capela mortuária municipal para uso de familiares e visitantes portadores de deficiência.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela a Vereadora Valentina dizendo que na Constituição Federal no artigo duzentos e vinte e sete, e no qual já ouviu ser essa a que melhor conseguiu colocar em apenas um artigo a prioridade dada à criança e ao adolescente. Onde fala que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar a criança e o adolescente com absoluta prioridade o direito a vida, saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Em seu inciso segundo do artigo duzentos e vinte e sete diz que a criação de programas e prevenção e atendimentos especializados para portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência mediante o treinamento para o trabalho e convivência e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos. No seu artigo duzentos e quarenta e quatro ainda diz a Constituição que a Lei disporá sobre adaptação dos logradouros dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência conforme o artigo duzentos e vinte e sete parágrafo segundo. Apresenta esse projeto de lei com uma preocupação, pois a deficiência é fruto de uma sociedade, da violência e do trabalho. É gerada pela própria sociedade, conseqüentemente essa mesma sociedade que discrimina e que cria o preconceito. Dessa forma essa mesma sociedade há que dar conta desta questão da deficiência. Dados do último IBGE trazem números como quatorze vírgula zero cinco por cento da população brasileira é portadora de algum tipo de deficiência e esse número aumentou ainda mais com o número de idosos e pessoas com dificuldades motoras. No Município da Lapa existe cento e cinqüenta e sete pessoas que recebem um salário mínimo mensal, portador de deficiência física, paralisia cerebral e doenças crônicas, sendo um benefício de prestação continuada. Existe uma Lei Federal de número sete mil oitocentos e cinqüenta e três barra oitenta e nove que diz que os órgãos públicos devem adequar-se para que os cidadãos portadores de deficiências físicas tenham o se espaço para locomoção adequado. A Lei dez mil e oitenta e nove, barra dois mil diz que além dos órgãos públicos, os órgãos privados também devem ter essa adequação para que estes portadores de deficiência possam se

locomover. São Leis que tratam a sensibilidade de portador de deficiência, pessoas com necessidades especiais. Esse projeto é muito simples, pretende apenas que tenham à disposição das pessoas portadores de algum tipo de deficiência física na Capela Mortuária de cadeiras para que não se criem constrangimentos. Há a necessidade também sendo um segundo projeto de lei ou seria o cumprimento dessas Leis que já existem e que na medida do possível a própria sociedade, órgãos públicos e particulares se adequar para que os deficientes garantam o direito de cidadania. A pretensão é que disponha na Capela Mortuária de cadeiras de rodas para o atendimento a esses deficientes físicos que em momentos tão difíceis da perda de um ente querido ou de pessoas que passam mal durante o velório e que precisam ser transportadas. Pede a todos pela aprovação do projeto.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 26/2002, de autoria da Vereadora Valentina da Luz P. Batista, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cadeiras de rodas, na capela mortuária municipal para uso de familiares e visitantes portadores de deficiência, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 39/2002, de autoria do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Agroesportiva União Iguaçu.

Ausente o Vice-Presidente, o Senhor Presidente Osvaldo passou a Presidência da Sessão para a 1ª Secretária Valentina da L. P. Batista.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Osvaldo dizendo que apresenta esse ante projeto de lei, que após a discussão de todos os Vereadores e a votação será positivo e favorável e esta Associação ficará Declarada de Utilidade Pública. No seu artigo primeiro diz que fica Declarada de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Associação Agroesportiva União Iguaçu devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas tendo sua sede no lugar denominado Canoeiro deste Município. O parágrafo único diz que a Associação fica com o encargo de apresentar para o Poder Executivo Municipal relatório anual de suas atividades atendendo dessa forma ao preconizado na Lei Municipal mil e setenta e um de nove de abril de mil novecentos e noventa e um. A justificativa diz que a ata de inauguração que elegeu a diretoria da Associação Agroesportiva União Iguaçu data de vinte e cinco de agosto de dois mil e um sendo que a mesma encontra-se devidamente registrada no Cartório local de registro de títulos e documentos sob o número mil e cinqüenta e seis em treze de setembro de dois mil e um. De acordo com o seu Estatuto Social a referida Associação tem por objetivo a difusão do civismo, do evangelho, da cultura física e científica e a prática de diversas praticas esportivas, visando o melhor desenvolvimento da comunidade local em todos seus aspectos quer seja de natureza social, rural ou entretenimento e lazer. No que diz respeito a suas atividades agropecuárias pode dizer que a Associação funciona nos moldes de uma cooperativa, onde a união de seus associados lhes permite adquirir produtos em geral com preços mais acessíveis, bem como obter vantagens quando por ocasião da venda de suas mercadorias. Cumprimenta os integrantes da Associação, pessoas dinâmicas que estão sempre lutando para o bem da comunidade. Apesar dessa Associação ter pouco mais de um ano já estão colhendo os frutos de sua destinação, obtendo a união e o desenvolvimento da comunidade por ela abrangida. Diante disso submete a proposição à consideração de todos e acreditando no bom senso que sempre norteou no sentido de ver a pretensão aceita pede a votação se possível por unanimidade.

A 1ª Secretária Valentina devolveu a Presidência da Sessão ao Presidente Osvaldo B. Camargo.

Continuando livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador José Luiz felicitando o Vereador Osvaldo pela iniciativa de Declarar de Utilidade Pública a Associação Agroesportiva União Iguaçu. Parabeniza também os moradores do Canoeiro e integrantes da Associação pela idéia de criação da mesma. Juntamente com o Vereador

Osvaldo e na ocasião o Vereador Valério tiveram a oportunidade de estarem presentes na Assembléia de constituição dessa Associação na comunidade de Canoeiro e viram o esforço das lideranças daquela comunidade no sentido de tornar possível e legal uma associação que viesse congregar os moradores e produtores rurais daquela comunidade. Vota favorável ao projeto.

Com a palavra o Vereador Vilmar disse que é favorável ao ante-projeto, o qual parabeniza o Vereador Osvaldo pela autoria. Lendo a justificativa do ante-projeto, no terceiro parágrafo naquilo que diz respeito às suas atividades agropecuárias, pode-se dizer que a associação funciona nos moldes de uma cooperativa. A sua pergunta, não querendo complicar, pois podem caso não tenha o parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento neste projeto. No último projeto que declararam de Utilidade Pública a Agroazul, passou pela Comissão de Legislação e Redação passou também pela Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. solicita à Vereadora Valentina a leitura do parecer dado pela Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, composta pelos Vereadores Alceu, João Renato e Walter Horning.

Tendo em vista solicitação do Vereador Vilmar para pronunciamento da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, foi a Sessão suspensa por dez minutos.

Reaberta a Sessão, continuou livre a palavra para 1ª discussão do anteprojeto de Lei nº 39/2002, de autoria do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Agroesportiva União Iguaçu.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar dizendo que agradece a Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pelo parecer favorável ao ante-projeto que declara de Utilidade Pública a Associação Agroesportiva União Iguaçu. Vota favorável.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que a comunidade deve organizar-se de uma forma a ajudar os poderes constituídos a nível Estadual, Municipal ou Federal. Esta é a demonstração dos moradores, apesar de ainda serem poucos, pois como é daquela comunidade e têm profundo conhecimento de todos os moradores e pode afirmar que nesta comunidade existe mais oitenta moradores perfazendo quase que quinhentos habitantes, sendo que na Associação Agroesportiva Iguaçu consta com dez famílias associadas. Isso não é um empecilho, mas assim como disse em uma das únicas reuniões o qual esse Vereador foi convidado para participar que não é empecilho e sim um desafio. Formaram a Associação Agroesportiva União Iguaçu da comunidade do Canoeiro, agora devem abrir as portas para a maioria dos moradores que assim desejar participar daquela associação. Ficou satisfeito quando naquela reunião em conversa com o Presidente entre outros associados a convite do Senhor Rafael Stokmal puderam após estudar o Estatuto Social daquela entidade constatar pelos diversos anos que tem de legislação um erro muito grande que era com relação ao artigo décimo primeiro que tinha o início e passava para o décimo quarto ficando a letra "a, b,c" sem nenhuma validade, pois não tinha o enunciado capítulo do artigo. Quando receberam o projeto em epígrafe protocolado nesta Casa estranharam a distribuição tão única e exclusivamente do projeto e da justificativa, não constando os documentos necessários para que possam se embasar legalmente. Estranharam ainda que quando da distribuição das Comissões não foi distribuído à Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como preconiza o artigo quarenta e nove inciso cinco do Regimento Interno que deveria ser manifestado. Por esses e outros motivos tinham tudo para adiar, principalmente esse Vereador como membro da Comissão de Agricultura essa votação, mas atendendo pedido da Associação na pessoa do Senhor Rafael e outras pessoas vizinhas é que esse Vereador numa atitude iminente explicita de bom relacionamento deixa passar. Mas pede que projetos dessa natureza quando chega nessa Casa de Leis tange o que preconiza o Regimento Interno. Vota favorável e sugere também que tão logo tenham a Lei de Declaração de Utilidade Pública Municipal a essa Associação que imediatamente se

conceda a inscrição de pessoa física como entidade filantrópica no Tribunal de Contas do Estado do Paraná para que assim esteja apta a receber recursos. Disse também que tem no corpo de projeto após essa conversa que tiveram com a associação para que fosse sanada essa dúvida do artigo décimo primeiro ao décimo terceiro, existe no corpo do projeto que não foi distribuído aos Vereadores uma ata da Assembléia Geral constituída para esta correção o qual esse Vereador não pode ainda fazer uma análise, mas em respeito aos membros da Associação vota favorável. Quando da entrega à Associação do projeto de lei seja levado também cópia da Lei mil e setenta e um de noventa e um, pois quando tem uma Associação Declarada de Utilidade Pública estão dando um bônus, seja uma confiança, mas que somente será mantida se a mesma cumprir com os requisitos dessa Lei sob pena de perder a condição como bem preconiza o artigo terceiro da Lei, assinada pelo então Prefeito Sérgio Leoni que diz que será caçada a Declaração de Utilidade Pública da entidade que comprovadamente deixar de apresentar durante três anos consecutivos sem motivo justificado no relatório anual a que se refere o artigo segundo dessa Lei. Deixar ou se negar a prestar os serviços compreendidos nos fins estatutários para o qual foi constituído, remunerar sob qualquer forma os membros de sua Diretoria ou conceder e distribuir lucros, bonificações ou outras vantagens a dirigentes mantenedores ou associados. Concluindo disse que em hipótese alguma poderá ser uma cooperativa, pois cooperados dividem lucros. É uma associação filantrópica sem fins lucrativos.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 39/2002, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Agroesportiva União Iguaçu colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal do Vereador Vilmar C. Fávaro, solicitando dispensa de interstício para a 2ª deliberação do anteprojeto de Lei nº 39/2002, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Agroesportiva União Iguaçu, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 39/2002, de autoria do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Agroesportiva União Iguaçu.

O Senhor Presidente Osvaldo Camargo passou a Presidência da Sessão para a 1ª Secretária Valentina da L. P. Batista.

Com a palavra o Vereador Osvaldo agradece aos Vereadores pela votação favorável em primeira votação. Disse também ao Vereador João Renato que todos os documentos da Associação, inclusive a falha mencionada já foi passada ao Assessor Jurídico desta Casa e o Senhor Silvino e o problema foi sanado. Toda documentação da Associação encontra-se nesta Casa e que qualquer dúvida entre os Vereadores será fornecido cópia desses documentos. Pede que votem favorável novamente ao projeto e agradece a presença dos membros da Associação e que a partir dessa Sessão estarem aptos a receber recursos Municipal, Estadual ou Federal e o que estiver ao alcance desse Vereador estará pronto para lutar junto para que a Associação tenha êxito.

A 1ª Secretária Valentina Batista devolveu a Presidência da Sessão ao Presidente Osvaldo B. Camargo.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 39/2002, de autoria do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Agroesportiva União Iguaçu colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos e indicações apresentados: Requerimento dos Vereadores Valentina da L. P. Batista e Dirceu R. Ferreira solicitando inserção em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento de Tereza Mazur Soczek. Requerimento do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini solicitando inserção em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento de Carlos Éderson

Serra Caus. Requerimento do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini solicitando inserção em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento de Adriano Ceve Santos. Requerimento do Vereador José Luiz de Castro solicitando Informações Oficiais referente aos débitos da gestão anterior.

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento em destaque, foram todos deferidos, ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

Abrindo-se as inscrições para o Grande Expediente, inscreveram-se os Vereadores Sergio Augusto Leoni, Adriano Hamerschmidt, Valentina Piovezan Batista e João Renato L. Afonso.

Com a palavra o Vereador Sérgio disse que a Lapa inteira conhece a preocupação que esse Vereador sempre teve como homem público com a saúde pública. Nasceu numa casa de médico que agora no dia dois de dezembro completaria cem anos, centenário de seu pai e aprendeu com ele que na vida o importante é a vida e nada é mais importante que isto. Foi por esse objetivo que trabalhou muito para a fazer a ampliação do Hospital, para reativar a Maternidade como unidade de saúde e está agora se antecipando nas coisas que possam acontecer de bom para a Lapa, no qual já encaminhou ao futuro Governo um relatório sobre o imóvel que compõe o Sanatório São Sebastião, pois constatou que a FAEL está construindo sua nova sede e isto é muito bom a Faculdade, para a Lapa e para a cultura, mas outro lado às instalações que atualmente a FAEL ocupa está sendo ocupada de forma irregular e esse Vereador defendeu nessa Casa de Leis a permanência da FAEL quando o Governo do Estado estimou que a mesma se retirasse daquelas instalações e isso consta nas atas desse Poder. Entretanto agora diante da necessidade que têm de estruturar a saúde pública, pois aqueles que podem pagar um plano de saúde tem segurança, mas os que não podem precisam ter na Lapa uma garantia de vida e isso faz parte do princípio mais elementar que se possa ter em termos de política ou humanidade. Com essa visão que já vem de algum tempo de que o local que está a FAEL foi construído para ser um hospital e depois de desocupado precisa voltar a ser hospital, transformando o Hospital Hipólito numa unidade de atendimento de emergência e fazendo naquele local o hospital que a Lapa necessita e que o povo merece. O Secretário de Saúde do Estado que prometeu incluir na pauta das medidas que são tomadas na transição de governo, incluindo a sugestão principalmente da Vereadora Valentina e do Vereador João Renato de instalar naquele local um hospital e já foi atendido em parte pelo Secretário que mandou os funcionários virem até o local e fazer o levantamento e que provavelmente esses documentos já estejam na mão do futuro governo. Disse também que teve uma surpresa, pois faz parte do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico que é um órgão da Secretaria de Cultura do Estado do Paraná e recebeu uma solicitação para que se manifeste a respeito de um ante-projeto de lei que está transitando na Assembléia Legislativa do Estado e que autoriza ceder por cinco anos aquelas instalações para uma entidade que esse Vereador há pouco tempo tomou conhecimento que existe através da Vereadora Valentina e que se chama Instituto Histórico e Cultural da Lapa. Esse Vereador com toda sua história ligada ao Patrimônio Histórico teve a surpresa de também ver na justificativa diz que o Instituto vai utilizar desse imóvel para implementar projetos de grande porte em defesa do Patrimônio Histórico e que na realidade durante os últimos trinta anos esse Vereador foi o único na Lapa que sustentou a defesa do Patrimônio Histórico. Poderiam lhe dar pelo menos o conhecimento de que este Instituto iria tratar de um assunto que esse Vereador domina a ponto de ser membro do patrimônio histórico sem ganhar nada por isso. Deixa registrado nos anais dessa Casa de Leis seu parecer contrário junto à Secretaria de Cultura à cessão para outras atividades que não sejam de saúde pública e defende a permanência da Fael naquele local enquanto as obras de sua construção ainda estiveram em andamento, mas uma vez construído vai trabalhar para se ter naquele local um hospital a altura do povo da Lapa.

Solicitando um aparte o Vereador João Renato disse que quebrando um pouco o Regimento Interno faz um apelo ao Vereador Sérgio, pois o Instituto Histórico e Cultural da Lapa para esse Vereador é uma sigla nova e não lembra de ter ouvido esse nome pelos longos anos que passou nesta Casa. O que lhe preocupa são duas coisas, pois está tramitando na Assembléia a doação ou cessão comodato daquele patrimônio que têm interesse em fazer uma unidade hospitalar a esse Instituto e outra coisa é que o parecer do Vereador Sérgio contrário num primeiro momento. Sem causar polêmica acha que o que deveria ser feito já que foi provocada essa opinião deste Vereador é que fossem à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná principalmente no relator dessa matéria e a ele ver os prós e os contras e dizer da contrariedade.

Continuando o Vereador Sérgio disse que na realidade a finalidade a que o projeto se propõe consta a defesa do patrimônio histórico. Na realidade essa sua posição tem a impressão que politicamente não vai valer nada, vai valer tecnicamente, pois vai apenas informar que este imóvel a que se refere à Lei, não fala qual é o imóvel, diz do número do registro e esse Vereador foi ao Cartório de Imóveis e tirou uma certidão e concluiu que é naquele local. Vai simplesmente dizer que o imóvel está sendo utilizado por uma Faculdade e que esse imóvel se refere a um Próprio Estadual. Nas entrelinhas vai ficar bem claro no pequeno relatório que está fazendo que não se pode destinar aquele local para outra finalidade, depois de cumprida a missão da Fael, a não ser aquela para qual foi edificada a obra.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que aproveitando a presença do Senhor Pedro Henrique da Silva nesta Casa para dizer que tem ouvido de algumas pessoas e no acompanhamento que fazem no escritório de Contabilidade, tem visto que o setor de fiscalização do Município tem prestado relevante serviço à Municipalidade. Têm sido constantemente informado das ações e das regulamentações no sentido daquilo que a Prefeitura tem tomado no que se refere à fiscalização dos estabelecimentos, enfim de um modo geral no comércio, economia e negócios do Município. Disse que estão chegando nos finais dos trabalhos deste ano e lembra de algumas atitudes que conseguiram produzir e de algumas das contribuições que deixam para o Município da Lapa. O trabalho começa pelo parlamentar, pela reunião e discussões no sentido de que a melhoria da qualidade de vida da população possa ser alcançada. Lembra também do resultado das eleições que mostra o desempenho e trabalho de cada um dos membros desse Poder e da comunidade política do Município, do trabalho administrativo pensando nos momentos da atualidade e nas transformações que o Legislativo precisa sofrer e nas defesas de algumas questões que julgam importantes e relevantes, como por exemplo à questão ainda não respondida pelo Tribunal de Contas, mas cada vez mais cristalina não somente por este Vereador, mas também no entendimento de outros técnicos da área, no sentido de que a limitação das verbas de outros serviços de terceiros de acordo com o artigo setenta e dois da Lei de Responsabilidade Fiscal cada vez mais a interpretação tem sido defendida no sentido de que se limita a mão de obra e não os gastos com telefone, comunicação como haviam imaginado ou como existe uma interpretação no Estado e no Brasil. Tiveram a questão da renovação do Regimento Interno, hoje mais dinâmico, contemplando inclusive alguns dispositivos utilizados pelos Vereadores que passaram por essa Casa de Leis e que deixaram na tradição aquilo que é de bom para o Legislativo e que puderam colocar no papel e transcrever de forma bastante sucinta. Lembra naquilo que conseguiram fazer no sentido de produzir e no sentido de se evitar como foi na discussão implementada em relação ao termo de permissão de uso do espaço da municipalidade em que motivado, amparado e embasado em pareceres de outras esferas governamentais de outros Estados e Municípios conseguiram a Declaração da Inconstitucionalidade daquele termo de permissão de uso e então a retirada pelo Executivo Municipal desse projeto. Na verdade traria alguma vantagem para o Município em termos de Receita que viria criar um preço

para utilização dos espaços dos postes da Copel, das instalações da Telepar e Sanepar, da Global Telecom, da Tim, enfim das concessionárias que certamente geraria algum tipo de Receita. Na oportunidade imaginavam algo em torno de oitocentos mil reais por ano e que esse valor certamente seriam repassados para o preço das tarifas e a população teria que pagar a conta mais uma vez. Lembra também dos avanços que este Poder Legislativo contribuiu no Município em relação a reimplantação do Fundo de Previdência dos Funcionários muito debatida e polêmica e que conseguiram demonstrar a possibilidade de não se passar para descontar do funcionário os onze por cento a partir de dois mil e dois e que este desconto fosse escalonado na ordem oito por cento em dois mil e dois, nove por cento em dois mil e três, dez por cento em dois mil e quatro e onze por cento a partir de dois mil e cinco fundamentado no estudo do Banco do Brasil em relação às questões necessárias para que o Fundo possa ter condições de pagar os aposentados e pensionistas no futuro. Conseguiram também na liderança desta Casa no empenho dos Vereadores motivar e convencer o Executivo Municipal através de emendas e que todos os Vereadores participaram e ajudaram aprovar, na diminuição da contribuição ao Fundo de Previdência dos aposentados e pensionistas de hoje em que a matéria original vinda do Poder Executivo propunha que o desconto dos aposentados também fosse de onze por cento e numa batalha muito grande na consulta de Legislação Nacional e em outros dispositivos e instrumentos conseguiram demonstrar que este percentual poderia ser de dois por cento. Na verdade nenhum, mas como há um dispositivo legal conseguiram diminuir. Sobre a questão do abono dos professores por um lapso na elaboração legislativa do projeto de aumento salarial de doze por cento que basicamente não se traduziu para o funcionalismo como um aumento real, mas uma vantagem que ele saía da gratificação ou do abono e passaria incorporar seu salário no curto prazo, nenhuma vantagem no longo prazo esses doze por cento irão para a aposentadoria. Nessa oportunidade por uma falha na elaboração legislativa a proposta revogava o abono dos professores que era de cem reais e julgavam que poderia continuar sendo o mesmo, mais que por justificativas técnicas e argumentações advindas do Executivo Municipal mostraram que teria que ser setenta e cinco reais para que no final do ano fazer rateio como já foi comentado e então fizeram uma emenda para que os professores continuassem recebendo pelo menos os setenta e cinco reais. Lembra da luta em relação ao repasse da verba ao Caic, na época em que ainda era gerenciado pelo Diretor anterior em que conseguiram demonstrar que o Caic poderia receber as verbas de oito mil reais à Associação de Defesa do Caic a partir de maio e não a partir de janeiro, pois o médico já era pago pelo Município, conseguindo somente nessa medida uma economia de mais de trinta e dois mil reais. Lembra da atitude que tiveram em relação à Lei de adiantamento na qual havia uma interpretação diferente apesar de não ser cumprida integralmente, mas havia a possibilidade de se repassar verbas de grande monta para cada Secretaria e que através de emendas conseguiram diminuir esse montante para na época três mil e seiscentos reais para Secretaria de Serviços em novecentos reais por mês para demais Secretarias. Isso se fizerem o que o Município deixaria de gastar até o final do mandato somaria mais de setecentos mil reais ou então mais de dez vezes o que este Vereador vai receber pela Câmara Municipal. Entende então que neste final de ano no momento de se fazer um balanço da atividade parlamentar na labuta de cada Vereador concluí que o Poder Legislativo Municipal tem prestado um grande e relevante serviço à Municipalidade e o diz com muita satisfação e orgulho de fazer parte dessa equipe que tão altruistamente colabora com o Município.

Com a palavra a Vereadora Valentina disse que gostaria de ter feito uso da palavra no momento em que o Vereador Sérgio ainda se encontrava no recinto, mas como ele já havia encerrado sua colocação e pelo Regimento essa Vereadora não tinha direito a aparte. Coloca aos Vereadores como isso veio à tona. Na verdade deveria aguardar para que fosse levada a público a comunidade lapeana, imprensa, etc. Esse Instituto Histórico e Cultural

que o Vereador Sérgio Leoni recebeu como Conselheiro do Patrimônio Histórico da Lapa para dar um parecer da Secretária do Estado da Cultura Mônica Rechibitt. Na verdade ele existe, se trata de uma OSIP Organização Social Interesse Público. Foi convidada a fazer parte como Conselheira desse Instituto pelo Ex-Ministro Borges da Silveira, no qual agradeceu o convite, ficando lisonjeada e fez também o convite ao Doutor Madruga para participar representando a Lapa num grupo de mais dez conselheiros. Fizeram parte da primeira reunião na residência do Ex-Ministro no dia quatro de novembro o bisneto do General Carneiro, Rosina Parchen, Eloi Fávaro, Fernando Calderarri, Professora Maria José da Universidade Federal do Paraná, Paulo Muniz da área de cinema, Enio Pussini da área de artes plásticas e Marinês Borges da Silveira. Esse Instituto já estava devidamente organizado tanto que já existia o pedido para Assembléia Legislativo para sessão deste espaço físico onde funciona a Fael. O objetivo deste Instituto é fomentar e movimentar a parte cultural, turismo e artesanato na Lapa. Nessa reunião fizeram uso da palavra como Eloi Fávaro que já tem projetos fantásticos a respeito da implementação de artesanato, turismo, parte cultural, enfim fazem parte deste Instituto pessoas que tem interesse muito grande na questão de angariar recursos via Lei Rouanet, via Lei da Cultura, ou seja, é um grupo de pessoas na sua maioria lapeana preocupado com o desenvolvimento e progresso da Lapa. O que foi levantado nessa reunião essa Vereadora acha ótimo que pessoas que não estão cotidianamente na Lapa tenham essa intenção e interesse, pois até colocou quando chegou a sua vez de falar que gostaria de falar duas coisas, que era lapeana, nascida no Faxinal dos Pretos, onde viveu sua infância, vive e trabalha, viaja muito pouco e nunca saiu do País e que estava falando como lapeana e que os lapeanos estão cansados de ouvir a mesma história de que a Lapa tem um imenso potencial turístico. Mas não sabem o que fazer desse potencial turístico, parece que até agora ninguém soube o que fazer com esse potencial. E segunda questão falou com na sua linguagem lapeana de que se tomasse cuidado, pois os lapeanos não gostam muito que chegue gente de fora e diga o que é bom para eles. Pois o que é bom para a Lapa é emprego, melhoria na qualidade de vida, parte cultural desenvolvida, preservação do patrimônio histórico, mas que tomassem certo cuidado e que isso fosse feito de forma interativa tanto que já começou a surgir algo. Ficaram de receber o Estatuto da OSIP via fax e que não chegou ainda. Haverá um segundo momento onde vai acontecer a apresentação oficial dessa entidade aos lapeanos e essa Vereadora vê com bons olhos, pois precisam se unir para que aconteça o progresso e desenvolvimento da Lapa. Quanto à ocupação desse espaço o Prefeito tem conhecimento dessa solicitação do Ex-Ministro Borges para uso dessa parte cultural, com instalação do museu do tropeiro e as idéias são muito boas. E quanto à preocupação a que esse espaço seja usado para a saúde também comunga dessa idéia e ficou muito claro nessa reunião de que se não der certo nesse espaço será visto outro ou será construído para funcionar o Instituto. Essa área sendo importante para a saúde como sabem que é, na qual vai ser mostrado o relatório à equipe de transição, acredita que são questões que dá perfeitamente para administrar sem maior polêmica e de forma que as duas coisas aconteçam. Ninguém é dono de nada, hoje estão Vereadores e abraçando uma causa, amanhã outras pessoas estarão. A Lapa vai continuar, precisam ter uma visão aberta, não ter uma visão limitada e que as coisas acontecem dentro daquilo que querem que aconteça ou de que permitem entre aspas que aconteça. As coisas têm uma abrangência muito maior, está aí uma nova forma de se ver a própria política no País e no Brasil. Precisam abrir esses leques, esses horizontes para que realmente as coisas aconteçam. Aproveita a oportunidade para convidar as mulheres e homens presentes para participar do Primeiro Encontro Municipal da Mulher, promoção do Conselho Municipal da Mulher que acontecerá no dia vinte e dois de novembro no Clube Congresso Recreativo a partir das treze horas. Terão a presença da ex-Deputada Irondy Pugliesy que falará sobre a importância da participação da mulher na política, no qual haverá um momento onde os participantes farão perguntas fazendo

interação. A segunda palestrante é a Vereadora Julieta Reis que deverá falar do papel da mulher na sociedade. Convida a todos para que venham debater juntos temas fundamentais para o desenvolvimento e implantação de políticas de atenção à mulher lapeana. Encerrando falou do requerimento número cento e cinqüenta onde pedia que fosse encaminhado ofício ao Executivo Municipal solicitando encaminhamento a essa Casa de Leis do completo teor da instrução número mil seiscentos e trinta barra zero dois do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente à prestação de contas do exercício de dois mil e um. Justificaram que os Vereadores desta Casa diante do poder a eles investido pelos Munícipes necessitam ter o completo conhecimento dos fatos ocorridos na administração pública para poderem assim exercer suas funções legais, não podendo ficar seja por omissão ou falta de informações alienados ao que acontece ao Poder Público do Município. Disse o Vereador Adriano se expressou bem colocando algumas das ações dessa Casa de Leis no sentido de cumprir o papel que cabe ao Vereador que é fazer leis e fiscalizar o Poder Executivo. Leu o ofício que diz: *" Ofício Nº 308. Lapa, 11 de Novembro de 2002. Senhor Presidente: Em atenção ao ofício nº 360/02, dessa Presidência, que capeou requerimento nº 360/02, da Vereadora Valentina da L. P.Batista, relatamos resumo da Instrução nº 1.630/02, encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. I- DADOS INFORMATIZADOS. 1- RESTOS A PAGAR DE 2000 E ANTERIORES (inconsistência). VOLUME I EXECUTIVO. 23- Cópias dos atos legais que implicaram em renúncia de receita. 24- Cópias dos atos legais que importaram na criação de despesas de caráter continuado. VOLUME II- EXECUTIVO. 02- Cópia da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2001 (faltou publicação). b. Relatório dos Projetos em Andamento quando da elaboração da LDO. 03- Cópia da Lei Orçamentária (faltou publicação). b. Demonstrativo do parágrafo 6º, art. 165-CF., relativamente ao efeito na proposta orçamentária, das anistias, isenções, subsídios ou benefícios de natureza financeira ou tributária; Descrição das medidas de compensação às renúncias de receitas; Descrição das medidas de compensação ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado; VOLUME IV- EXECUTIVO. 04- Documentos de Transações Imobiliárias (Compras, Permutas, Desapropriações e Doações); VOLUME V- EXECUTIVO. 08- Cópia do ato de designação dos responsáveis pela movimentação das contas da Manutenção do Ensino.2.4 LICITAÇÕES. Aquisição de bens móveis e imóveis de valores relevantes, aparentemente adquiridos sem processo licitatório: 2.6 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. a). Da receita proveniente de impostos arrecadados e transferidos foi investidos na manutenção e desenvolvimento do ensino o porcentual de 24,23%, dos quais, por força de disposto na Emenda Constitucional nº 14/96, de 12/09/96, não estando atendidas às determinações legais, face aos descumprimentos do percentual mínimo de 25%. 2.11 INSTITUIÇÃO/ ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS E EVOLUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA(Art. 11 da Lei Complementar nº101/2000). O Município não tem operado regularmente à arrecadação. 3.1 EXERCÍCIO DA CAPACIDADE TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. Cobrança em dívida ativa. Não houve incremento na arrecadação tributária."* Depois vem a Justificativa que foi mandada para o Tribunal de Contas e deverá ter um novo parecer. Evidencia a todos que novamente não foram atendidos na solicitação.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que o que a Vereadora Valentina falou é pertinente, pois quando veio essa decisão do Tribunal de Contas para essa Casa de Leis, esse Vereador foi ao Tribunal de Contas e não conseguiu cópias dessa documentação. Estranho se faz quando o Plenário daquela corte deu uma sentença semelhante a essa com relação às contas do Ex-Prefeito Miguel Batista numa terça-feira às dezessete e trinta horas e as dezenove e trinta já tinha Vereador com a resolução na mão dando conhecimento a essa Casa. São coisas da política e infelizmente têm que exercer os seus poderes de fiscalizadores do Poder Público. Salienta as pessoas do Canoeiro em especial a pessoa do Silvino de que na semana que passou deu seu depoimento sobre as constantes quedas de energia elétrica naquela comunidade. É inadmissível que numa comunidade com mais de oitenta famílias e em pleno século vinte e um, em nove meses tenha tido trinta interrupções de energia elétrica. Esse Vereador já esgotou todas suas munições nos locais que poderia fazer essas denúncias. Solicita à Associação do Canoeiro que também faça essa denúncia

nos mesmos termos a ANEEL e a Copel, pedindo que o controle de qualidade seja feito pela unidade da Lapa, também com relação ao telefone que funciona um dia e vinte dias não funciona e sobre as estradas rurais um simples telefonema ao Prefeito pode ajudar. Fazendo isso não é somente a voz do Vereador que será ouvida, mas a voz da comunidade.

Ninguém mais inscrito, suspendeu-se o restante da Sessão devido ao adiantado da hora, quando então o Sr. Presidente agradeceu a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores e convocou-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 26 de Novembro de 2002, á hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

2ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 48/2002, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza Poder Executivo a conceder contribuição mensal que especifica, a Associação de Moradores dos Bairros Cohapar, Jardim Montreal e Nosso Chão desta cidade e dá outras providências.

2ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 24/2002, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que institui a disciplina de Língua Italiana no currículo da Rede Municipal de Ensino do Município da Lapa.

2ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 25/2002, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que denomina de Rua Guilherme Jorge Montenegro Carneiro, logradouro que especifica.

2ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 26/2002, de autoria da Vereadora Valentina da Luz P. Batista, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cadeiras de rodas, na capela mortuária municipal para uso de familiares e visitantes portadores de deficiência.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 27/2002, de autoria dos Vereadores Valentina da L. P. Batista e Antonio Luiz Carlos Cavalini, que altera artigos que especifica da Lei Municipal nº 1521, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura da Lapa e dá outras providências.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo nº 16/2002, que referenda Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre o Município e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMA.

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.